



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.365, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que com a vacância do cargo de “Tesoureiro”, foi designado a servidora Lucilene Negrisola dos Santos – Agente Administrativo III, para responder cumulativamente como Tesoureira, e em conjunto com a servidora Barbara Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Tesoureira, e, em conformidade com a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, devido a demanda de serviços, a mesma vem ultrapassando sua jornada normal de trabalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a servidora **LUCILENE NEGRISOLI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.412.710-0 e CPF(MF) nº 290.716.558-57, ocupante do cargo de **Agente Administrativo III**, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em **05 de junho de 2019**.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 05 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos